



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 414 / 2025

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

Requerimento de Urgência Especial

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma Urgente e Especial, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em nome do seu Secretário Municipal Sr. Fernando Jorge Castro de Lucena, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, em nome da sua Secretária Municipal Sra. Camila Campos de Carvalho, pedindo informações se há previsão para curso de formação técnico profissional para porte de arma funcional para os antigos Guardas Civis Municipais que ainda não possuem ou a requalificação para os GCM'S que já possuem porte. Praticamente 50% hoje do efetivo não estão habilitados, com a capacitação contribuirá para ampliar o número de guardas com porte funcional ajudando no reforço da segurança pública e a valorização dos próprios servidores.

JUSTIFICATIVA : recentemente à Prefeitura de Corumbá em parceria com o Governo do Estado, destinou armas e munições à Guarda Civil Municipal (GCM). Foram entregues 282 pistolas calibre ponto 40, oito mil munições, três espingardas calibre 12 e duas carabinas semiautomáticas calibre ponto 40. O porte funcional de arma para guardas civis municipais (GCMs) é fundamental para a sua segurança e para a proteção da população, pois permite o uso da arma em serviço e no trajeto casa-trabalho, reforçando sua capacidade de atuar no combate ao crime e na manutenção da ordem pública. Ele se baseia no direito reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e regulamentado pela Polícia Federal, assegurando que os agentes possam portar armas de forma discreta e dentro das normas estabelecidas, contribuindo para a segurança pública de maneira mais eficaz e integrada.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Setembro de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

